



EDITAL DE SELEÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS PARA INCUBAÇÃO - Edital nº 01/2026 – Incubadora Social Espaço Coop/UFR

A Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) por meio de sua Incubadora Social Espaço Cooperativo (“Espaço Coop”), torna público o presente Edital de Seleção de Propostas para Ingresso na Incubadora Social na modalidade de Pré-Incubação, e convida todos os interessados a apresentarem suas propostas nas condições e prazos estabelecidos neste edital e em conformidade com as regulamentações vigentes.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O “Espaço Coop” é a incubadora social da Universidade Federal de Rondonópolis que tem como objetivo fomentar o associativismo, o cooperativismo, a inovação e a criatividade nas áreas sociais, visando o desenvolvimento de projetos, produtos e serviços que contribuam para a melhoria da comunidade local.

1.2 A modalidade oferecida por este edital é de Pré-Incubação, com o propósito de proporcionar apoio na formulação e aprimoramento de modelos de negócios, planos de aplicação de recursos e revisão de produtos e serviços propostos. A pré-incubação busca capacitar os empreendedores, ampliar a visibilidade de suas iniciativas e possibilitar a ampliação de suas redes de contatos, sempre sustentados pelas ideias da economia solidária, autogestão, e focado nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.

2. DAS VAGAS E DO PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO

2.1 A modalidade de Pré-Incubação oferecerá aos selecionados os seguintes recursos:

- a) Espaço para reuniões e uso comum, mediante agendamento;
- b) Acesso à internet;
- c) Laboratório de criação (mediante agendamento);
- d) Programa de Pré-Incubação, incluindo assessoria, formação e capacitação.

2.2 Este edital disponibiliza três (03) vagas para a modalidade de Pré-Incubação, de acordo com a capacidade e recursos disponíveis no “Espaço Coop”.

2.3 Demais candidatos que não forem aprovados nas três primeiras vagas, poderão ficar classificados, desde que aprovados na seleção.

2.4 O prazo para permanência na Pré-Incubação é de 6 meses, a partir do início das atividades no campus correspondente.

2.5 É expressamente proibido aos selecionados ceder, alugar ou transferir, total ou parcialmente, o espaço alocado no “Espaço Coop”.

3. DA INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Rondonópolis
Secretaria de Inovação e Empreendedorismo
Incubadora Social Espaço Cooperativo



3.1 As inscrições deverão ser realizadas de acordo com as datas estabelecidas no cronograma deste edital.

3.2 Para se candidatar à modalidade de Pré-Incubação, os proponentes deverão preencher o formulário de inscrição online disponível no link: [<https://forms.gle/asZp2avspCmiKROo9>]

- I. Formulário de Cadastro dos Proponentes (GoogleForms);
- II. Cópias (em formato de extensão PDF) do RG e CPF dos proponentes do projeto, incluindo o responsável principal pela proposta;
- III. Cópia do comprovante de residência, como: água, luz, telefone ou declaração de endereço devidamente assinada (em formato de extensão PDF) do responsável principal pela proposta.
- IV. Cópia do Contrato Social (em formato de extensão PDF) registrado na Junta Comercial da Associação ou Cooperativa;
- V. Cópia do Estatuto Social (em formato de extensão PDF) registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Associação ou Cooperativa;
- VI. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Associação ou Cooperativa (em formato de extensão PDF);
- VII. Cópia da Declaração de Regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da Associação ou Cooperativa;
- VIII. Cópia da Declaração de Regularidade relativa à Seguridade Social (FGTS e INSS).

Parágrafo único: Toda a documentação exigida deverá ser enviada para o e-mail espacocoop@ufr.edu.br, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital.

3.3 O preenchimento do formulário e o envio da documentação devem seguir as instruções contidas no neste edital. O não preenchimento correto e completo das informações implicará na não homologação da inscrição da proposta.

3.4 A Secretaria de Inovação e Empreendedorismo (SIE) coloca-se à disposição para auxiliar com o preenchimento do formulário de inscrição (sala 9, bloco D - Av. dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária, Rondonópolis/MT). Contato através do e-mail espacocoop@ufr.edu.br ou pelo WhatsApp (66) 3410-4196.

4. PROPOSTAS ELEGÍVEIS

4.1 As propostas podem ser apresentadas individualmente ou em grupos de até 4 integrantes, sendo um responsável principal e até três colaboradores. As propostas devem ter como objetivo o desenvolvimento de projetos, produtos ou serviços com impacto social positivo na comunidade.

4.2 Podem se candidatar ao processo de pré-incubação associações ou cooperativas que possuam inscrição regular e CNPJ (ativo e válido) e demais documentos comprobatórios de constituição e regularidade jurídica.

5. ÁREAS DE INTERESSE

5.1 O “Espaço Coop” busca propostas que contribuam para o desenvolvimento social e econômico da região. As áreas de interesse incluem, mas não se limitam a:



- a) Economia Solidária Criativa e Autogestão;
- b) Desenvolvimento sustentável;
- c) Tecnologias sociais;
- d) Educação para comunidades carentes;
- e) Inclusão social e diversidade;
- f) Negócios de impacto socioambiental;
- g) Inovação social;
- h) Empreendedorismo Feminino;
- i) Agricultura Familiar e renda.

6. DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A seleção dos incubados será conduzida por uma comissão de avaliação designada pelo “Espaço Coop”.

6.2 Etapas de Avaliação e Classificação.

Os candidatos serão classificados conforme as seguintes etapas:

I – Análise da documentação (etapa eliminatória):

- a) Entrega da cópia da documentação exigida, conforme data estipulada no cronograma deste edital.
- b) O não envio da documentação implicará na eliminação do candidato.

II – Avaliação por vídeo (etapa eliminatória):

- a) Envio de vídeo explicativo, conforme data prevista no cronograma.
- b) O vídeo deverá ter duração mínima de 3 minutos e máxima de 7 minutos.
- c) Deverá conter:

- Nome da associação/cooperativa;
- Nome do apresentador;
- Cargo desempenhado na organização;

d) A gravação deve ser realizada com a câmera na posição horizontal e com boa iluminação e enviada para o whatsapp (66) 3410-4196 - “Espaço Coop”;

e) O não envio do vídeo implicará na eliminação do candidato.

III – Entrevista (etapa classificatória):

- a) Participação em entrevista, com pontuação máxima de 100 pontos.
- b) Os candidatos com melhor desempenho nas etapas anteriores serão convocados para esta fase.

6.3 Entrevistas

As entrevistas serão realizadas com os proponentes que cumprirem as etapas anteriores, mediante a entrega da documentação e do vídeo.

6.3.1 A avaliação da entrevista será realizada pela comissão, considerando as atividades desenvolvidas pela instituição candidata à incubação.



6.3.2 O responsável pela proposta deverá participar da entrevista e pode ser acompanhado por até um (01) membro da equipe.

6.4 A avaliação das entrevistas considerará os seguintes critérios e pontuações máximas (conferir detalhes no Anexo I deste edital):

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Potencial de impacto social positivo na comunidade	20 pontos
Experiência e habilidades relevantes dos membros da equipe	10 pontos
Relacionamento entre os membros da Associação/Cooperativa	10 pontos
Histórico de criação e evolução da Associação/Cooperativa	20 pontos
Modelo de negócio sustentável	10 pontos
Interesse institucional na atividade executada	30 pontos
Total	100 pontos

6.5 Os resultados preliminares e a homologação do resultado final das etapas serão divulgados no site: <https://ufr.edu.br/sie/processo-seletivo/edital-de-selecao-incubadora-social/> e afixado no mural da instituição, localizado no corredor da SIE-UFR, no bloco D.

6.6 Os recursos quanto aos resultados de cada etapa podem ser enviados para o e-mail: espacocoop@ufr.edu.br, com Assunto: **RECURSO DO RESULTADO PARA SELEÇÃO DE PRÉ INCUBAÇÃO**, seguindo a data estipulada no item 8 deste edital.

6.6.1 Os recursos enviados ou protocolados junto ao “Espaço Coop” serão julgados em até 36 horas após a data do protocolo e do período estipulado no item 8 deste edital.

6.6.2 Os recursos de cada etapa que forem enviados ou protocolados fora do período estipulado no item 8 deste edital, serão desconsiderados e não serão analisados.

6.6.3 Casos complexos a serem analisados nos recursos, serão informados a seus solicitantes, e haverá nova data de resposta.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado da “Espaço Coop”.

7.2 O “Espaço Coop” se reserva o direito de desligar propostas pré-incubadas que não atendam aos critérios estabelecidos neste edital ou outras normativas internas ou legislação superior. Além disso, a incubadora pode optar por não preencher todas as vagas disponíveis caso as propostas recebidas não atendam aos critérios estabelecidos.

7.3 Os proponentes são responsáveis por acompanhar as fases deste edital e garantir o preenchimento correto dos documentos e formulários solicitados.

7.4 A falta do cumprimento do planejamento e das metas a serem estabelecidas pela INCUBADA e pela equipe gerencial da Incubadora Social - “Espaço Coop” poderá ocasionar na rescisão de contrato das Incubadas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Rondonópolis
Secretaria de Inovação e Empreendedorismo
Incubadora Social Espaço Cooperativo



7.5 Após a aprovação no processo de seleção, o início da pré-incubação se dará a partir da assinatura de contrato.

7.6 Após a aprovação será elaborado em conjunto com a “Espaço Coop” o plano de trabalho da incubada para direcionar suas ações e obrigações durante o período de pré-incubação.

7.7 Após a aprovação a incubada será atendida também por Tutores e Mentores designados pela “Espaço Coop”, a fim de orientá-los em suas atividades.

7.8 Para qualquer dúvida, os interessados podem entrar em contato através do e-mail espacocoop@ufr.edu.br ou (66) 3410-4196.

8. DO CRONOGRAMA

Itens	DATA	Local
Publicação do Edital	04/05/2026	https://ufr.edu.br/sie/processo-seletivo/edital-de-selecao-incubadora-social/
Período de impugnação do Edital	Até 06/05/2026	espacocoop@ufr.edu.br
Inscrição de Propostas	08/05 à 05/06/2026	
Verificação das Documentações	08/06 à 10/06/2026	
Resultado Preliminar da Entrega da Documentação	11/06/2026	https://ufr.edu.br/sie/processo-seletivo/edital-de-selecao-incubadora-social/
Recurso sobre a reprovação na entrega da documentação	12/06/2026	espacocoop@ufr.edu.br
Homologação Final da Entrega dos Documentos	16/06/2026	https://ufr.edu.br/sie/processo-seletivo/edital-de-selecao-incubadora-social/
Chamada para a Entrevista	18/06/2026	espacocoop@ufr.edu.br
Resultado da Entrevista	25/06/2026	https://ufr.edu.br/sie/processo-seletivo/edital-de-selecao-incubadora-social/
Recurso quanto ao Resultado da Entrevista	26/06/2026	espacocoop@ufr.edu.br
Respostas dos Recursos quanto ao Resultado das Entrevistas	27/06/2026	https://ufr.edu.br/sie/processo-seletivo/edital-de-selecao-incubadora-social/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Rondonópolis
Secretaria de Inovação e Empreendedorismo
Incubadora Social Espaço Cooperativo



Homologação do Resultado Final	29/06/2026	https://ufr.edu.br/sie/processo-seletivo/edital-de-selecao-incubadora-social/
Início das atividades	06/07/2026	



ANEXO I - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CRITÉRIO
1. POTENCIAL DE IMPACTO SOCIAL POSITIVO		
1.1 Abrangência Familiar	07	20 PONTOS
1.2 Inclusão Social (Mulheres, Jovens e Minorias)	07	
1.3 Desenvolvimento e Circulação Local	06	
2. EXPERIÊNCIA E HABILIDADES DA EQUIPE		
2.1 Domínio Técnico da Atividade	04	10 PONTOS
2.2 Capacidade de Gestão e Organização	03	
2.3 Liderança e Sucessão Rural	03	
3. RELACIONAMENTO ENTRE OS MEMBROS		
3.1 Frequência e Regularidade de Reuniões	03	10 PONTOS
3.2 Transparência e Prestação de Contas	04	
3.3 Gestão de Conflitos e Regras de Convivência	03	
4. HISTÓRICO DE CRIAÇÃO E EVOLUÇÃO		
4.1 Tempo de Atuação Coletiva	06	20 PONTOS



4.2 Resiliência e Superação de Desafios	07	
4.3 Histórico de Conquistas e Evolução Patrimonial	07	
5. MODELO DE NEGÓCIO SUSTENTÁVEL		
5.1 Diversificação de Canais de Comercialização	04	10 PONTOS
5.2 Viabilidade e Autonomia Financeira	03	
5.3 Práticas de Sustentabilidade Ambiental	03	
6. INTERESSE INSTITUCIONAL NA ATIVIDADE		
6.1 Alinhamento entre a Proposta e as Metas do Edital	10	30 PONTOS
6.2 Clareza no Plano de Aplicação do Recurso/Apoio	10	
6.3 Compromisso com a Continuidade das Atividades	10	
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		100 PONTOS